



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

LEI Nº. 1.740, DE 22/11/2017.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REDUZIR SALDOS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO ORÇAMENTO VIGENTE, SUPLEMENTAR DOTAÇÕES COM SALDOS INSUFICIENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores votou e aprovou e que ele sanciona e promulga a presente lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal devidamente autorizado a **reduzir** saldos de dotações orçamentárias no orçamento vigente, até o valor de R\$ 447.000,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil reais), segundo classificações abaixo discriminadas:

Órgão: 02.00 – GABINETE DO PREFEITO

Unid. Orçam.: 02.01 – Gabinete do Prefeito

Atividade: 1.001 – Aquisição de Veículo para o Gabinete do Prefeito

Elemento: 4.4.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (001) R\$ 400,00

Atividade: 2.002 – Manutenção Atividades do Gabinete Prefeito

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (003) R\$ 12.500,00

Elemento: 4.4.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (004) R\$ 3.600,00

Atividade: 2.004 – Manutenção Assessoria de Gestão Administrativa

Elemento: 3.1.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (007) R\$ 1.500,00

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (008) R\$ 2.000,00

Órgão: 04.00 – SECRETARIA DA AGRICULTURA

Unid. Orçam.: 04.01 – Departamento da Agricultura

Atividade: 2.011 – Preservação e Conservação Ambiental

Elemento: 3.1.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (026) R\$ 3.000,00

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (027) R\$ 2.500,00

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0301 – Aplicações Diretas (202) R\$ 2.500,00

Atividade: 2.014 – Manutenção de Feiras e Exposições

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (035) R\$ 7.000,00

Órgão: 05.00 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Unid. Orçam.: 05.01 – Setor de Ensino Fundamental

Atividade: 1.003 – Ampliação Rede Física Escolar do Ensino Fundamental

Elemento: 4.4.90.00.00.00.0002 – Aplicações Diretas (040) R\$ 17.000,00

Atividade: 2.018 – Transporte Escolar do Ensino Fundamental

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0058 – Aplicações Diretas (054) R\$ 25.000,00

Unid. Orçam.: 05.02 – Setor de Ensino Infantil



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

Atividade: 1.004 – Ampliação Rede Física Escolar do Ensino Infantil		
Elemento: 4.4.90.00.00.00.0002 – Aplicações Diretas (056) R\$		20.000,00
Elemento: 4.5.90.00.00.00.0002 – Aplicações Diretas (057) R\$		10.000,00
Atividade: 2.021 – Magistério do Ensino Infantil - Creche		
Elemento: 3.1.90.00.00.00.0018 – Aplicações Diretas (067) R\$		25.000,00
Atividade: 2.023 – Transporte Escolar do Ensino Infantil		
Elemento: 3.3.90.00.00.00.0061 – Aplicações Diretas (077) R\$		800,00
Unid. Orçam.: 05.03 – Setor de Merenda Escolar		
Atividade: 2.024 – Alimentação Escolar para o Ensino Fundamental		
Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (078) R\$		2.100,00
Atividade: 2.025 – Alimentação Escolar para o Ensino Pré-Escolar		
Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (081) R\$		700,00
Atividade: 2.026 – Alimentação Escolar para Creche		
Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (083) R\$		7.700,00
Unid. Orçam.: 05.04 – Setor de Ensino Médio e Superior		
Atividade: 2.027 – Transporte Escolar do Ensino Médio		
Elemento: 3.3.90.00.00.00.0061 – Aplicações Diretas (087) R\$		1.200,00
Unid. Orçam.: 05.05 – Fundo Municipal de Cultura		
Atividade: 2.031 – Biblioteca Pública Municipal		
Elemento: 3.1.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (095) R\$		2.500,00
Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (096) R\$		5.500,00
Elemento: 4.4.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (097) R\$		2.500,00
Unid. Orçam.: 05.06 – Setor de Esportes		
Atividade: 1.018 – Construção/Adaptação de prédios/praças esportivas		
Elemento: 4.4.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (197) R\$		10.000,00
Órgão: 06.00 – SECRETARIA DA SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL		
Unid. Orçam.: 06.01 – Atendimentos dos Diretos das Crianças e Adolescentes		
Atividade: 2.034 – Proteção Social a Criança e Adolescente – CT		
Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (106) R\$		2.000,00
Elemento: 4.4.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (107) R\$		3.000,00
Órgão: 07.00 – SEC. TRANSPORTES E OBRAS, URB/HAB E SANEAMENTO		
Unid. Orçam.: 07.01 – Setor de Transportes		
Atividade: 1.005 – Construção de pontes e pontilhões		
Elemento: 4.4.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (113) R\$		18.300,00
Atividade: 1.006 – Construção de abrigos de passageiros		
Elemento: 4.4.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (114) R\$		7.700,00
Atividade: 1.007 – Implantação de Sinalização Viária		
Elemento: 4.4.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (116) R\$		5.000,00
Atividade: 1.017 – Construção/Adaptação do prédio setor de transportes e obras		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

Elemento: 4.4.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (191) R\$ 4.000,00

Unid. Orçam.: 07.02 – Setor de Obras, Urbanismo e Saneamento

Atividade: 1.009 – Obras de Pavimentação Asfáltica e Calçamento de Vias Públicas

Elemento: 4.4.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (121) R\$ 40.000,00

Atividade: 1.010 – Obras de Infraestrutura Urbana

Elemento: 4.4.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (125) R\$ 20.000,00

Atividade: 1.011 – Implantação de monitoramento eletrônico

Elemento: 4.4.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (126) R\$ 20.000,00

Órgão: 08.00 – SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Unid. Orçam.: 08.01 – Setor de Indústria e Comércio

Atividade: 1.014 – Implantação de áreas industriais

Elemento: 4.4.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas(157) R\$ 50.000,00

Elemento: 4.5.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (158) R\$ 5.000,00

Atividade: 2.046 – Promoção da Política de Incentivos a Indústria e Comércio

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (160) R\$ 11.000,00

Órgão: 09.00 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Unid. Orçam.: 09.01 – Encargos Gerais do Município

Atividade: 0.001 – Pagamento de Pensionistas

Elemento: 3.1.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (162) R\$ 1.000,00

Órgão: 10.00 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unid. Orçam.: 10.02 – Financiamento da Gestão do SUAS

Atividade: 2.056 – Atividades do Programa de Gestão do Bolsa Família

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (09) R\$ 1.400,00

Atividade: 2.057 – Proteção Social Básica a Criança

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (12) R\$ 10.000,00

Elemento: 4.4.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (13) R\$ 1.000,00

Atividade: 2.058 – Promoção dos Programas Frentes de Trabalho e Oportunidade

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (14) R\$ 3.000,00

Atividade: 2.059 – Assistência Social Geral

Elemento: 3.1.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (15) R\$ 15.000,00

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (16) R\$ 5.000,00

Unid. Orçam.: 10.03 – Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade

Atividade: 2.060 – Proteção Social Especial - Ação Continuada DEF

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (20) R\$ 1.900,00

Atividade: 2.061 – Proteção Social Básica a Infância e Adolescência

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (22) R\$ 1.300,00

Atividade: 2.062 – Política de Concessão de Benefícios Eventuais

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (23) R\$ 6.400,00

Órgão: 11.00 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Unid. Orçam.: 11.01 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto: 1.015 – Construção/Adaptação de Unidades de Saúde



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

Elemento: 4.5.90.00.00.00.0003 – Aplicações Diretas (01) R\$	20.000,00
Atividade: 2.048 – Atividades dos Programas SF - ACS e SB	
Elemento: 3.1.90.00.00.00.0003 – Aplicações Diretas (03) R\$	20.000,00
Atividade: 2.049 – Atividades Núcleo de Atenção à Saúde da Família	
Elemento: 3.1.90.00.00.00.0003 – Aplicações Diretas (09) R\$	7.000,00
Elemento: 3.3.90.00.00.00.0003 – Aplicações Diretas (11) R\$	3.000,00

Art. 2º. Os recursos até o valor de R\$ 447.000,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil reais), originados da redução constante do Artigo anterior, serão levados à **suplementação**, segundo classificação abaixo discriminada:

Órgão: 03.00 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Unid. Orçam.: 03.01 – Departamento de Administração Finanças e Planejamento

Atividade: 2.007 – Gerência de Administração Geral

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (017) R\$ 10.000,00

Órgão: 04.00 – SECRETARIA DA AGRICULTURA

Unid. Orçam.: 04.01 – Departamento da Agricultura

Atividade: 2.012 – Manutenção Atividades de Promoção Rural

Elemento: 3.1.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (029) R\$ 2.500,00

Elemento: 3.1.90.00.00.00.0301 – Aplicações Diretas (000) R\$ 2.500,00

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (030) R\$ 10.000,00

Órgão: 05.00 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Atividade: 2.016 – Magistério do Ensino Fundamental

Elemento: 3.1.90.00.00.00.0002 – Aplicações Diretas (042) R\$ 10.000,00

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0002 – Aplicações Diretas (045) R\$ 1.000,00

Atividade: 2.017 – Manutenção do Ensino Fundamental

Elemento: 3.1.90.00.00.00.0002 – Aplicações Diretas (046) R\$ 10.000,00

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0002 – Aplicações Diretas (047) R\$ 6.000,00

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0058 – Aplicações Diretas (188) R\$ 3.000,00

Atividade: 2.018 – Transporte Escolar do Ensino Fundamental

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0002 – Aplicações Diretas (052) R\$ 30.000,00

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0061 – Aplicações Diretas (055) R\$ 2.000,00

Unid. Orçam.: 05.02 – Setor de Ensino Infantil

Atividade: 2.019 – Magistério do Ensino Infantil - Pré-Escolar

Elemento: 3.1.90.00.00.00.0018 – Aplicações Diretas (059) R\$ 25.000,00

Atividade: 2.020 – Manutenção da Educação Infantil

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0058 – Aplicações Diretas (159) R\$ 2.000,00

Atividade: 2.022 – Manutenção da Creche Municipal

Elemento: 3.1.90.00.00.00.0002 – Aplicações Diretas (069) R\$ 10.000,00

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0058 – Aplicações Diretas (190) R\$ 20.000,00

Atividade: 2.023 – Transporte Escolar do Ensino Infantil

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0002 – Aplicações Diretas (075) R\$ 20.000,00

Unid. Orçam.: 05.05 – Fundo Municipal de Cultura

Atividade: 2.030 – Manutenção Atividades Culturais

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (092) R\$ 10.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

Elemento: 4.4.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (094) R\$	10.000,00
Unid. Orçam.: 05.06 – Setor de Esportes	
Atividade: 1.018 – Manutenção Atividades Esportivas	
Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (102) R\$	500,00
Órgão: 06.00 – SECRETARIA DA SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	
Unid. Orçam.: 06.02 – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	
Atividade: 2.035 – Proteção Social Básica ao Idoso	
Elemento: 3.1.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (108) R\$	5.000,00
Órgão: 07.00 – SEC. TRANSPORTES E OBRAS, URB/HAB E SANEAMENTO	
Unid. Orçam.: 07.01 – Setor de Transportes	
Atividade: 2.037 – Abertura e Conservação de Estradas Vicinais	
Elemento: 3.1.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (117) R\$	70.000,00
Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (118) R\$	35.000,00
Unid. Orçam.: 05.04 – Setor de Abastecimento de Água	
Atividade: 1.012 – Ampliação dos Sistemas de Captação e Distribuição de Água	
Elemento: 4.4.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (144) R\$	30.500,00
Atividade: 2.042 – Manutenção Sistemas de Abastecimento de Água	
Elemento: 3.1.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (148) R\$	46.000,00
Órgão: 09.00 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
Unid. Orçam.: 09.01 – Encargos Gerais do Município	
Atividade: 0.002 – Contribuições ao PASEP	
Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (163) R\$	21.000,00
Órgão: 10.00 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unid. Orçam.: 10.01 – Atividades de Proteção Social Básica	
Atividade: 2.055 – Atenção Integral a Família - PAIF - CRAS	
Elemento: 3.1.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (01) R\$	5.000,00
Órgão: 11.00 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
Unid. Orçam.: 11.01 – Fundo Municipal de Saúde	
Atividade: 2.051 – Serviços de Atenção Básica em Saúde	
Elemento: 3.3.90.00.00.00.0003 – Aplicações Diretas (20) R\$	50.000,00

Art. 3º. Decreto do Poder Executivo regulamentará a presente matéria na forma da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste, 22 de novembro de 2017.


FERNANDO BISIGO
Prefeito Municipal